



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO Nº 89 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

“O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIAS 07 DE DEZEMBRO DE 2020 EM PERÍODO INTEGRAL, E DECRETA FERIADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO AO DIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.

SÉRGIO RUGGERI DE MELO, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas no dia 07 e Feriado no dia 08 de Dezembro de 2020, em período integral, para fins de comemoração ao dia da Imaculada Conceição.

ARTIGO 2º - O determinado no artigo anterior, não aplica aqueles setores que se fizerem necessário a continuidade da prestação de serviços nesses dias, onde o dia do feriado nacional será mantido para os mesmos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 03 de Dezembro de 2020.


SÉRGIO RUGGERI DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.


JOSÉ HENRIQUE BONCÍNUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO